

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que na **11ª Sessão do Egrégio Tribunal Pleno**, ocorrida no **dia 30 de abril de 2025**, a **Excelentíssima Conselheira-Presidente, Yara Amazônia Lins Rodrigues**, na fase de indicações e propostas, deu conhecimento ao Colegiado acerca da **minuta de Nota Técnica** produzida pelo Departamento de Auditoria em Educação, que versa sobre orientação acerca da complementação FUNDEB-VAAR. A Nota Técnica apresentada trata sobre a complementação FUNDEB-VAAR. O objeto principal é chamar a atenção dos dirigentes municipais (Prefeitos e Secretários de Educação) para que busquem cumprir os pré-requisitos de recebimento dos recursos do FUNDEB. Colocada a matéria em discussão e votação, foi **aprovada à unanimidade** a referida Nota.

Para fins de conhecimento, a referida temática foi encaminhada por meio do **Processo SEI n.º 006763/2025**.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de abril de 2025.



BIANCA FIGLIUOLO
Secretária do Tribunal Pleno